



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

Aos 21 dias do mês de Junho de 2018 às 10h30, reuniu-se novamente a **Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017** na Sede da Comissão Geral de Licitação localizada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Maracá, Paço Municipal, nesta cidade, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços n.º 07/2018, **visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para execução de 26.557,13m² de Recapeamento asfáltico de vias públicas de Guairá/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I Memorial Descritivo, Projeto Básico de Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária básica, todos acompanhando e também fazendo parte integrante deste edital**, cuja abertura dos envelopes, contendo as Documentações e as Propostas de Preços ocorreu no dia 07/06/2018, às 10:30 horas. Iniciando os trabalhos da Comissão de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se que não compareceu nenhum representante das empresas. Dando prosseguimento, o Sr Presidente procedeu à abertura e análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços das empresas que se Habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.426.097/0001-77** no valor global de R\$ R\$ 1.107.321,98 (um milhão e cento e sete mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) e 2- **SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA porte inscrito como ME. - EPP, CNPJ: 55.611.974/0001-01** no valor global de R\$ 1.165.224,81 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos). Após análise das propostas, nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação. Verificada o porte das empresas licitantes, a comissão verificou a ocorrência de empate ficto conforme previsto na Lei Complementar 123//2006 Alterada pela Lei Complementar 147/2014, desta forma, a comissão concedeu o prazo de 01 (um) dia contados da comunicação da Comissão de Licitação previsto no item 10.6.2 do Edital para a empresa **SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA porte inscrito como ME** apresentar nova proposta de preços com valor inferior a proposta de menor preço. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial. Em seguida, a comissão informou que o processo seria encaminhado ao Exmo. Sr. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS (Prefeito Municipal) para adjudicação e homologação. E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

Comissão:

\_\_\_\_\_  
Fernando dos Santos  
CPF: 289.788.048-10  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Vanilda da Silva  
RG 27.884.815-1  
Membro

\_\_\_\_\_  
Andrea Aparecida Souza Leal  
CPF: 245.671.728-76  
Membro